



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

Projeto de Lei nº **35**/2025

“Modifica a denominação da Rua 9 localizada no loteamento Cidade Nova 2 passe a denominar se
“Rua Maria de Carvalho Soares”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 9 “localizada no loteamento Cidade Nova 2 , passa a denominar-se
“Rua Maria de Carvalho Soares ”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de Fevereiro de 2025

Giulliano de Sousa Rodrigues
Vereador Proponente